



Ata da Assembleia de Freguesia de Corvite

Ata da Primeira

Reunião da Assembleia de Freguesia

Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2025

Local de realização: Salão Paroquial de Corvite



Assembleia de Freguesia de Corvite

Ata da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei nº169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro, pelas vinte horas e trinta minutos, teve início a primeira reunião da Assembleia de Freguesia de Corvite, no Salão Paroquial de Corvite, presidida por Hélder Emanuel Leite Lemos, que dirigiu os trabalhos logo após ato de instalação dos candidatos eleitos à Assembleia de Freguesia, estando presentes os seguintes cidadãos empossados:

Hélder Emanuel Leite Lemos, portador do Cartão de Cidadão nº 13566289 3 ZX9; Rolando Freitas, portador do Cartão de Cidadão nº 11896467 4 ZX4; Rosa Andreia das Neves Azevedo, portadora do Cartão de Cidadão nº 11991335 6 ZX8; Ivone Renata de Castro Oliveira, portadora do Cartão de Cidadão nº 12333610; Lúcia de Fátima da Silva, portadora do Cartão de Cidadão nº 10400347 2 ZY7; Bruno Manuel Marque Mota, portador do Cartão de Cidadão nº 12076025; Diana Isabel Freitas Martins, portadora do Cartão de Cidadão nº 30589291.

Dos eleitos presentes foi designado para redigir o documento comprovativo do ato, a cidadã Diana Isabel Freitas Martins.

Depois de referir que assumia a presidência indicou que, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista mais votada e que o levou a assumir a presidência, apresenta, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, uma proposta com o seguinte teor: "Nos termos do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, sendo designado Presidente de Junta, o que assumirá, propõe para vogais da Junta de Freguesia os seguintes membros desta Assembleia de Freguesia: Como Secretário a cidadã Rosa Andreia das Neves Azevedo e como Tesoureiro a cidadã Ivone Renata de Castro Oliveira."

Colocada a proposta a votação pelo método de lista e por escrutínio secreto, esta foi a provada por unanimidade, com 7 votos a favor, ficando assim eleitos os membros do órgão executivo.

Após a eleição do Órgão Executivo procedeu-se à substituição do Presidente de Junta Hélder Emanuel Leite Lemos e os seus vogais eleitos Rosa Andreia das Neves Azevedo e Ivone Renata de Castro Oliveira, na Assembleia de Freguesia pelos membros seguintes na lista do Partido Socialista, cuja identidade e legitimidade se verificou:

Os abaixo assinados declararam por sua honra desempenhar as funções que lhes foram confiadas e para as quais foram eleitos, respeitando a Constituição Portuguesa e a Lei.

Sílvia Daniela Ribeiro De Azevedo, BI/CC Nº: 12124376 1 ZX6

Pedro Tiago Da Silva Gonçalves, BI/CC Nº: 13197982 5 ZW0



Assembleia de Freguesia de Corvite
Ata da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia

Vitor Hugo Leite Lemos, BI/CC Nº: 14375911 6 ZX3

Vitor Hugo Leite Lemos

Após verificada a sua identidade e legitimidade, foram investidos nas suas funções de membros da Assembleia de Freguesia.

Seguiu-se a eleição da mesa da Assembleia, tendo o grupo parlamentar do Partido Socialista apresentado uma proposta com o seguinte teor: "Nos termos do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro, o grupo parlamentar do Partido Socialista apresenta, para a eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, os seguintes membros desta Assembleia: como presidente, Bruno Manuel Marques Mota, como 1ª Secretária, Diana Isabel Freitas Martins e como 2ª Secretária, Sílvia Daniela Ribeiro De Azevedo."

Colocada a proposta a votação, por escrutínio secreto, esta foi a provada por unanimidade, com 7 votos a favor.

Instalada a Mesa da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia proferiu algumas palavras, tendo de seguida dado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia.

Para se constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por **Diana Isabel Freitas Martins**, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada por unanimidade, por mim subscrita e vai ser assinada por mim e pelo 1º secretário que a redigiu:

Corvite, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia,

Bruno Manuel Marques Mota

(Bruno Manuel Marques Mota)

1ª Secretária,

Diana Isabel Freitas Martins

(Diana Isabel Freitas Martins)



GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORVITE

Nos termos do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, sendo designado Presidente de Junta, o que assumirá, propõe para vogais da Junta de Freguesia os seguintes membros desta Assembleia de Freguesia:

- Secretário - Rosa Andreia das Neves Azevedo, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11991335 6 ZX8;
- Tesoureiro - Ivone Renata de Castro Oliveira, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12333610 4 ZX3.

Corvite, 30 de outubro de 2025

Hélder Emanuel Leite Lemos

(Hélder Emanuel Leite Lemos)



GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORVITE

Nos termos do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro, o grupo parlamentar do Partido Socialista apresenta, para a eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, os seguintes membros desta Assembleia:

- Presidente, Bruno Manuel Marques Mota, portador do Cartão de Cidadão n.º 12076025 8 ZX8;
- 1.º Secretário, Diana Isabel Freitas Martins, portadora do Cartão de Cidadão n.º 30589291 6 ZX9;
- 2.º Secretário, Sílvia Daniela Ribeiro De Azevedo, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12124376 1 ZX6.

Corvite, 30 de outubro de 2025



(Helder Emanuel Leite Lemos)